



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmares Paulista**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 32, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023”**

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões,acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023 não constou designação de suplentes para equipe de apoio,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica criado na Portaria nº 77, de 19 de maio de 2023 o art. 2-A que vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 2º-A.** Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora:

**I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.**

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 05 de abril de 2024.

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

#### PORTARIA Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**“Dispõe sobre alteração da portaria nº 78, de 19 de maio de 2023”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,  
Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânico do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (§ 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO que na Portaria nº 78, de 19 de maio de 2023 não constou designação de suplentes para equipe de apoio,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA:**

**Art. 1º.** Fica criado na Portaria nº 78, de 19 de maio de 2023 o art. 2-A que vigorará com a seguinte redação:

**“Art. 2º-A.** Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora:

**I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.**

**Art. 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 05 de abril de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

#### PORTARIA Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo como agente de contratação e designação de membros da equipe de apoio”.**

#### LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 4

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões,acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021,

Resolve baixar seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Angela Cristina Ancelmo de Oliveira, portadora do RG. Nº 32.345.263-2 e CPF. Nº 188.513.278-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrevente Administrativo, para cumprira função de Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**Art.2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores:

I - Raquel dos Santos Gonçalves, portadora do RG. Nº 20.719.377 e CPF. Nº 089.632.628-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoxarife,

II - José Cristina Pastre, portadora do RG. Nº 41.723.463-6 e CPF. Nº326.497.528-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos 3.

**Art.2º-A.** Ficam designados como membros suplentes da Equipe de Apoio do Agente de Contratação os seguintes servidores (incluído pela Portaria nº 32 de 05 de abril de 2024):

**I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.**

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 19 de maio de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do Departamento de Governo

Republicado devido a inclusão do Art. 2º-A, de acordo com a Portaria nº 32 de 05 de abril de 2024.

**PORTARIANº 78, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

**“Dispõe sobre designação de servidor efetivo como Pregoeiro e designação de**

**membros da equipe de apoio”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmareis Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 69, Inciso VI, da Lei Orgânico do Município,

CONSIDERANDO que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133/2021), a qual prevê que as licitações deverão ser conduzidas por Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação (art.8º, c/c 6º, inciso LX da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro (§ 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021)

CONSIDERANDO que o Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio, nos moldes do § 1º do art. 8º da Lei 14.133/2021,

Resolve baixara seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora Angela Cristina Ancelmode Oliveira, portadora do RG. Nº 32.345.263-2 e CPF. Nº 188.513.278-66, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrevente Administrativo, para cumprir a função de Pregoeira, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

**Art.2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os seguintes servidores:

I - Marcos Aparecido de Moura Correa, portador do RG. Nº 10.546.122 e CPF. Nº 030.237.478-73, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Compras,

II - Antonia Raquel Soares, portadora do RG. Nº 23.644.969-2 e CPF. Nº 186.358.608-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º-A.** Fica designada como membro suplente da Equipe de Apoio da Pregoeira a seguinte servidora (incluído pela Portaria nº 33, de 05 de abril de 2024):

**I- Tânia Azevedo de Oliveira, portadora do RG nº 47.814.682-6 e CPF nº 383.405.308-28, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.**

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 19 de maio de 2023.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade Diretor do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 4

Departamento de Governo

Republicado devido a inclusão do Art. 2º-A, de acordo com a Portaria nº 33 de 05 de abril de 2024.

.....